

Emenda ao Projeto de L de
 Maio nº 823, proposto pelo Sr.
 Deputado = Rodrigues de Carvalho

Artig. 2.º suprimão-se as pala-
 vras = tendo para esse fim o Co-
 do de Maio nº 823_

Luiz Ignácio d'Andr. Lima

Appret. em 31 de Maio
 de 1823. L

31 Maio de 1823

Removido ao Proj.
 de 6 Maio -

Conven o Art. 2.º em esta emenda.

